



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**Wenceslau Braz - PR,**

**RESOLUÇÃO Nº 017/2023 - CMDCA**

**SÚMULA:** Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do 1º semestre de 2022, do município de Wenceslau Braz -PR.

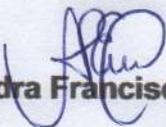
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 16 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO AO CMDCA, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do 1º semestre de 2022, com um saldo em conta corrente no valor de R\$ 6.309,91 (seis mil e trezentos e nove reais e noventa e um centavos), do município de Wenceslau Braz -PR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 16 de agosto de 2023.

  
**Alessandra Francisca Egídio do Amaral**

Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**Wenceslau Braz - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 018/2021- CMDCA**

**SÚMULA:** Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do período do 2º semestre de 2021, do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 16 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES do Sistema Fundo a Fundo – SIFF, do período de do 2º semestre de 2021, com saldo em corrente no valor de R\$ 9.823,4 (nove mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), do município de Wenceslau Braz -PR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 16 de agosto de 2023

  
**Alessandra Francisca Egídio do Amaral**

Presidente do CMDCA